



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
- DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

Comprovante de Protocolo

Nº do Processo: 2760/2025

Data de Entrada: 20/01/2025 13:47:56

Assunto: 807 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo Processo: 1 - INTERNO

Descrição: OFICIO COMAE Nº 04/25

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - COMAE

CPF/CNPJ:

Sr. Contribuinte: Para acompanhamento do seu Processo:

<http://www.cotia.sp.gov.br>

- > Portal de Serviços
- > Consulta Processos
- > Tipo de Processo : **Prefeitura**

Ou Acessar:



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMAE
LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009

Ofício Comae nº 04/25

Assunto: Prestação de Contas dos recursos financeiros -PNAE

Cotia, 20 de janeiro de 2025.

Prezada Secretária,

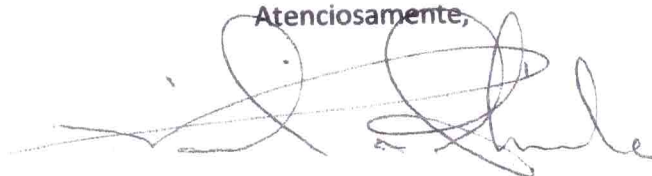
O Conselho de Alimentação Escolar-COMAE, vem por meio deste reiterar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao município de Cotia para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nos exercícios de 2020 e 2022, os mesmos ainda não foram encaminhados ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas –SIGPC Contas Online. Por consequência, o Sistema de Gestão de Conselhos –SIGECON não se encontra liberado para a emissão do Parecer pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Ressaltamos a importância da resolução do caso ora apresentado para que não haja prejuízo ao repasse de verba. Salientamos ainda que os anos de 2023 e 2024 também não foram liberados em sistema.

Diante ao exposto solicitamos a intervenção desta Secretaria para que possamos regularizar esta situação.

Sem mais, agradecemos e aguardamos retorno sobre as providências tomadas.

Atenciosamente,



Marcial de Almeida
Presidente do COMAE

ILMA SRA.
ANA PAULA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**Secretaria Municipal
de Educação**

INFORMATIVO: (PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 2760/2025)
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMAE
ASSUNTO: 807- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cotia, 21 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Anderson Luiz dos Santos
Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação

Após a informação recebida do Conselho de Alimentação Escolar – COMAE, referente à manifestação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sobre o Parecer no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon, encaminho os autos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ana Paula dos Santos
Secretária Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMAE
LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009

Ofício Comae nº 04/25

Assunto: Prestação de Contas dos recursos financeiros -PNAE

Cotia, 20 de janeiro de 2025.

Prezada Secretária,

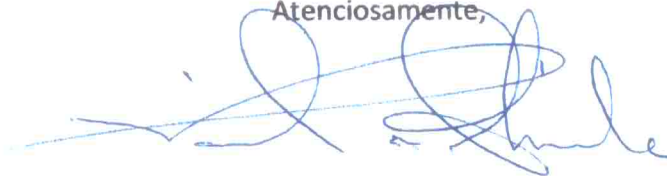
O Conselho de Alimentação Escolar-COMAE, vem por meio deste reiterar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao município de Cotia para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nos exercícios de 2020 e 2022, os mesmos ainda não foram encaminhados ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas –SIGPC Contas Online. Por consequência, o Sistema de Gestão de Conselhos –SIGECON não se encontra liberado para a emissão do Parecer pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Ressaltamos a importância da resolução do caso ora apresentado para que não haja prejuízo ao repasse de verba. Salientamos ainda que os anos de 2023 e 2024 também não foram liberados em sistema.

Diante ao exposto solicitamos a intervenção desta Secretaria para que possamos regularizar esta situação.

Sem mais, agradecemos e aguardamos retorno sobre as providências tomadas.

Atenciosamente,



Marcial de Almeida
Presidente do COMAE

ILMA SRA.
ANA PAULA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO: (PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 2760/2025)
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMAE
ASSUNTO: 807- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cotia, 21 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Anderson Luiz dos Santos
Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação

Após a informação recebida do Conselho de Alimentação Escolar – COMAE, referente à manifestação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sobre o Parecer no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon, encaminho os autos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ana Paula dos Santos
Secretária Municipal da Educação